## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná Legislação Municipal

Lei n° 005/2002

Súmula: Dá ao prolongamento da Rua

Vereador Manoel Barbosa e Silva, localizado no Bairro Nações, a

denominação de Rua Ilarino

Fermino da Luz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º -** Passa o atual prolongamento da Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, localizado no Bairro Nações, a denominar-se Rua Ilarino Fermino da Luz.

Art. 2º – Caberá ao Poder Executivo comunicar a mudança do nome da via pública à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Sanepar, e à Copel, bem como a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 20 de março de 2002.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal